

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente: INSTITUICAO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA		CNPJ: 15.542.175/0001-06	
Endereço: Rua: Batávia 280 Parque Novo Oratório - Santo André - SP			
Cidade: Santo André	UF: SP	CEP: 09260020	DDD/Telefone: 11- 44722146
Nome do Responsável: RAFAEL GOMES DA SILVA			
Cargo: Presidente			
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO			
Título do Projeto EQUOTERAPIA INCLUSIVA		Período de Execução: 360 dias Início: a partir da assinatura do Termo com a SEDPcD Término: 360 dias a contar da data de assinatura do convênio	
Identificação do Objeto: Ampliação de 10 vagas para atendimento de equoterapia, pelo mesmo período da vigência da Parceria.			
As vagas serão preenchidas por pessoas com deficiência de 03 a 18 anos, moradoras do município de Santo André, que serão encaminhadas pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência . A seleção deverá respeitar a fila de interessados inscritos no Programa Eequoterapia Inclusiva. A instituição será responsável por avaliar se o praticante está apto para a prática. Caso o candidato não esteja apto, o próximo da lista será chamado, seguindo essa sistemática até o preenchimento total das vagas.			
Justificativa da Proposição: Eequoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo como facilitador, dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais. A Eequoterapia emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico. Esta atividade exige a participação do			



corpo inteiro, contribuindo assim para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização corporal e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio do praticante

A ciência descobriu que o cavalo é por natureza um animal que apresenta diversas similaridades com o ser humano, desde o esqueleto até os comportamentos, sendo a maior delas, a questão do andadura (o passo tridimensional). É através dele que nosso SNC (Sistema Nervoso Central) recebe informações proprioceptivas que auxiliam na organização ou reorganização inicialmente de questões neuro motoras, mas que atingem as cognitivas e as comportamentais.

Por isso, a Equoterapia através do cavalo, somado aos recursos equestres aplicados nas atividades de pista, salas ou ambientes ligados a natureza, contribui diretamente no processo de reabilitação.

A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e auto-estima. As atividades equoterapicas devem ser desenvolvidas por equipe multiprofissional especializada com atuação interdisciplinar.

A equoterapia pode ser realizada através de montaria e atividades equestres. As atividades equestres desenvolvem nos praticantes melhor desenvolvimento psicológico, emocional, cognitivo e social, além de facilitar na estimulação física propriamente dita. A aproximação dos praticantes com o cavalo, e também com todo universo do qual ele tem origem, proporcionará segurança, confiança e melhores condições para o restante do trabalho a ser realizado.

Já as montarias apresentam informações proprioceptivas importantes pela semelhança existente entre o passo do cavalo e o do ser humano. Através destas, teremos estimulações neuro motoras, sensoriais, visuais, auditivas, em que é possível trabalhar com a inibição de padrões patológicos, adequação tônica e alinhamento postural, melhorando o equilíbrio, a coordenação motora, o tônus muscular, a postura e a estimulação da marcha.

Também é de conhecimento científico que o cavalo proporciona benefícios nas áreas do comportamento, nos aspectos emocionais e educacionais, por ser uma figura presente no inconsciente coletivo e ter informações de ritmo, frequência e cadenciamento que estimulam estas áreas.

A baixa oferta de atendimento em equoterapia, frente a alta demanda na procura pelo serviço, impulsionou a apresentação deste projeto para ampliação de 08 vagas na Equoterapia Cidade dos Meninos, visando proporcionar mais inclusão social de pessoas com deficiência, através desta modalidade de reabilitação.

2.1. Especificação do Atendimento

Quantidade	Descrição	Patrimônio (se houver)	Valor Único R\$
10	Vagas em Equoterapia		R\$ 100.000,00



Total			Total R\$ 100.000,00									
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)												
METAS	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1. Avaliação dos praticantes	X											
2. Início das sessões de Equoterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Prestação de contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1. Prestação de contas: Mensalmente a contratada apresentará remessa bancária dos salários a serem pagos e holerites assinados pelos funcionários, encargos sociais sob folha de pagamento e notas fiscais (danfe) referente ao valor mensal destinado para consumo.												
4. PLANO DE APLICAÇÃO												
Obs: caso exista contrapartida preencher as informações abaixo												
Natureza da Despesa	Total:	Concedente:	Proponente:									



Código:	Especificação :	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 100.000,00 NATUREZA DESPESAS - 1º ao 11º mês: R\$ 8.333,00 Pessoal - Folha Pagto: R\$ 6.069,88 Consumo - Higiene/ Limpeza: R\$ 2.263,12 NATUREZA DESPESAS - 12º mês: R\$ 8.337,00 Pessoal - Folha Pagto: R\$ 6.069,88 Consumo - Higiene/ Limpeza: R\$ 2.267,12 <u>Recursos humanos a serem custeados mensalmente</u> FABIA CLEMENTE FERREIRA ROCHA - Agente Administrativo desde 21/10/2024 - Salário Bruto: R\$ 1.722,00 - FGTS: R\$ 137,76 - Total Salário + FGTS: R\$ 1.859,76 ALEXANDRE ROCHA - Porteiro desde 05/05/2025 - Salário Bruto: R\$ 1.776,31 - FGTS: 142,10 - Total Salário + FGTS: R\$ 1.918,41 MARCELO SOARES - Agente de Limpeza desde 19/05/2025 - Salário Bruto: R\$ 2.121,95 - FGTS: R\$ 169,76 - Total Salário + FGTS: R\$ 2.291,71 Soma dos Salários Brutos: R\$ 5.620,26 Soma dos FGTS: R\$ 449,62 Soma dos Salários + FGTS: R\$ 6069,88 OBS: Os salários estão apresentados com o valor bruto. Mensalmente, haverá o desconto do INSS. Pagaremos o salario liquido para cada um, bem como pagaremos a guia da Previdência Social que, somada com o valor liquido dos salários teremos o total bruto de salários (5.620,26). Pagaremos ainda o FGTS dos funcionários apresentados no plano (R\$ 449,62), totalizando mensalmente o valor de R\$ 6.069,88 (seis mil, sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) de custos com recursos humanos. Ao final do plano segue a planilha mensal de despesas ordinárias do programa de Equoterapia.				
4.1 Objetivo Geral: Agregar a pratica de equoterapia aos processos de reabilitações que os praticantes já fazem, como forma complementar ao cuidado, proporcionando uma melhor qualidade de vida				
4.2 Objetivo Específicos: • Desenvolver e ou melhorar a força muscular • Melhorar a coordenação motora e o equilíbrio • Melhorar a postura • Estimular a sensibilidade tátil, visual, auditiva e olfativa				



- Conscientização do próprio corpo
- Contribuir no desenvolvimento da memória
- Contribuir no desenvolvimento da independência
- Melhorar a respiração
- Contribuir no desenvolvimento da autoconfiança e autoestima
- Estabelecer vínculos afetivos

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A Parceria com a Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá duração de 12 (doze) meses ininterruptos. Está previsto 1 (um) mês de férias durante o contrato, necessário para o descanso dos funcionários e dos cavalos. Esse mês pode ser dividido em 2 (dois) períodos nos meses de julho, dezembro e/ou janeiro, a depender do interesse da contratada, desde que comunicado previamente à contratante com até 05(cinco) dias de antecedência. O mês que contiver os dias de férias serão pagos integralmente.

Do controle de frequência

No primeiro atendimento marcado o usuário receberá o termo de responsabilidade para o tratamento, devendo ser este emitido em papel timbrado da instituição contratada confeccionado com modelo fornecido pela contratante. O termo indicará que os usuários somente poderão faltar aos tratamentos, por motivo de saúde, morte de familiar ou convocação por órgão oficiais (sendo estas consideradas faltas justificadas), devendo sempre informar o serviço contratado até o dia da falta e fornecendo o atestado comprobatório na sessão seguinte.

Excepcionalmente, havendo necessidade de faltar sem justificativa, o usuário também deverá ligar até o dia da falta e a contratada deverá fazer a reposição deste horário preferencialmente no mesmo mês. A frequência será controlada por planilha de frequência assinada pelo usuário ou responsável a cada sessão. A planilha deverá ter a assinatura do paciente ou responsável em cada sessão.

As faltas justificadas serão registradas como FJ, as Faltas Injustificadas como FI e as reposições como R. A assinatura será reconhecida através de cópia do RG, enviada para a contratante pela contratada. O envio só é necessário uma vez, salvo se houver mudança de responsável.

Duração, Frequência e Tempo de Tratamento

Tipo de Tratamento	Duração do tratamento	Frequência do tratamento	Tempo da sessão
Equoterapia	1 ano	1x semana	45 minutos

O tratamento poderá ser interrompido, a depender das indicações técnicas. A decisão final de interrupção do tratamento terá como base a posição técnica da equipe técnica do Centro de Reabilitação Cidade dos Meninos.

Local de Execução e Caracterização do Serviço



O serviço será realizado nas dependências da contratada, que deverá respeitar as normas de acessibilidade da ABNT e se responsabilizar integralmente pela manutenção predial.

As instalações são apropriadas de acordo com as exigidas pela ANDE Brasil e legislação pertinente. Os ambientes são limpos e seguem norma sanitária local, com especial atenção aos locais de alimentação e descanso dos cavalos.

Dimensionamento da equipe

O serviço contratado deverá ter: psicólogo, fisioterapeuta, auxiliar guia, auxiliar lateral, profissional de equitação, tratador de cavalo e responsável médico, podendo ainda ser integrada por outros profissionais como: pedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e professor de educação física, que devem possuir curso específico de equoterapia (Lei Federal nº 13.830/19).

Formação dos profissionais:

Fisioterapeuta e Psicólogo: profissional Bacharel em Fisioterapia e Psicologia, habilitado com o Curso Básico de Equoterapia, realizado pela ANDE-BRASIL, ou por ela reconhecido.

Profissional de Equitação em Equoterapia: necessário que tenha o certificado de Ensino Médio completo e, preferencialmente, os cursos de Equitação da escola de Equitação do Exército e Habilitação de Profissional de Equitação para Terapias com Equinos.

Auxiliar-guia: profissional responsável pela condução do cavalo durante uma sessão de Equoterapia, e também responsável por manter a qualidade do passo em todas as suas variantes de amplitude e frequência e ainda executar todas as mudanças, de andamento ou de direção, de forma correta, respeitando sempre as limitações morfológicas do cavalo e preservando o equilíbrio do praticante, exceto quando esse for desestabilizado por uma proposta terapêutica. (COLAMARINO, 2009)

Auxiliar-lateral: profissional que acompanha o deslocamento do praticante a pé, ao lado do cavalo, com o objetivo de segurança.

Tratador de cavalo, ferreiro, seleiro: responsáveis pela organização, alimentação e cuidados com os animais.

Segurança do usuário

O serviço de Equoterapia possui políticas e práticas voltadas à segurança do paciente e PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (PSP) com base na legislação vigente. O plano de segurança do paciente estabelece estratégias e ações, tais como:

- Mecanismos de identificação do paciente;
- Ações de prevenção e controle de eventos adversos relacionada à assistência à saúde;
- Orientações para estimular a participação do paciente na assistência prestada;
- Promoção de ambiente seguro.

Segurança e Saúde do cavalo

Todo cuidado com a saúde do cavalo será realizado pela contratada, incluindo alimentação, vacinação, medicação, cuidado médico veterinário.



Relatórios e documentos a serem apresentados

O serviço contratado enviará mensalmente, junto com a nota fiscal da prestação do serviço, os seguintes relatórios e/ou documentos:

- Relatório mensal do serviço prestado, incluindo todas as ações realizadas.
- Listagem de presença com a assinatura do usuário ou responsável para cada atendimento.
- Cópia de RG do usuário ou responsável pelo usuário, que assinou a lista de presença (sendo necessário reenviar este documento quando ocorrer mudança do responsável).
- Atestados apresentados para justificativa de faltas.
- Agenda mensal do serviço, informando os usuários do contrato em atendimento, inseridos e excluídos em cada mês vigente.

Outros relatórios:

O serviço contratado apresentará, por e-mail, à contratada, a cada término do período de 6 (seis) meses de tratamento de Equoterapia, relatório da evolução de cada usuário em tratamento, com informações sobre o quadro funcional apresentado no início do tratamento e na data da elaboração do relatório, com sugestão da continuidade ou não da terapia, seguidas das devidas justificativas.

Prontuário e Sistemas de Informação

O serviço contratado adotará o prontuário único para cada praticante, cuidando para a boa qualidade do seu preenchimento, bem como da sua guarda, segundo a legislação vigente, constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registrados, gerados a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilitem a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo. O modo de armazenamento dos documentos digitalizados deverá obedecer à legislação vigente.

A responsabilidade pelo registro em prontuário cabe aos profissionais de saúde que prestam o atendimento. A guarda do prontuário será de responsabilidade serviço contratado, mas disponível para verificação da contratante, sempre que solicitado.

Admissão de Paciente para o Tratamento

a) Da Avaliação:

O serviço contratado realizará o processo de pré-avaliação dos candidatos encaminhados pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e aprovará os praticantes que realmente apresentem condições físicas e emocionais para serem submetidos aos atendimentos. Na pré-avaliação será feita a anamnese e exame físico onde deverão ser observadas as dificuldades de deambulação, dificuldades nas transferências para o cavalo, tipo de tônus muscular, limitações articulares, deformidades, capacidade respiratória, bem como as necessidades de adaptações, seleção do cavalo, tipos de acessórios (selas, mantas, etc.) e profissionais ideais para acompanharem o atendimento.

A partir desta pré-avaliação será prescrito o tipo de programa em que o praticante aprovado se enquadrará, podendo ser: Hipoterapia, Educação e Reeducação ou Pré-Esportivo.



Após este procedimento a família deverá assinar a Carta de Apresentação do Serviço, a qual deverá incluir o trabalho a ser realizado no serviço e normas para o paciente seguir (a ser elaborada após a contratação do serviço).

Segue abaixo as patologias e quadros de saúde contra indicados para a prática de equoterapia, por apresentarem riscos ao praticante:

- Crianças com Idade inferior a 03 anos;
 - Quadros inflamatórios e infecciosos;
- Escolioses acima de 30°
 - Luxações de quadril;
 - Artrose coxofemoral;
 - Crânio sem fechamento ósseo;
 - Instabilidades nas articulações vertebrais. (atlantoaxial)
 - Sd. de Down (Só podem executar a pratica de montaria mediante apresentação de RX cervical, com laudo médico comprovando a estabilidade atlantoaxial e indicando a aptidão para a pratica.
- Osteoporose avançada;
- Espinha Bífida com sintomas pertinentes;
- Espondilolistese ou hérnias de disco;
- Epilepsia ou quadros convulsivos sem controle;
- Adultos em geral, cujo peso e altura dificultem uma possível retirada de emergência do cavalo.
- Crianças com peso superior a 70 kg (não suportável para a montaria terapêutica);
- Hemipelvectomy;
- Ferimentos abertos (úlceras de pressão);
- Hemofilia com histórico recente de hemorragia;
- Quadros de tumores em desenvolvimento ou Câncer com metástases;
- Esquizofrenia (pelo risco inesperado de reações comportamentais sobre o cavalo);
- Agressividade exacerbada, que coloque em risco os demais usuários;
- Tetraplégicos;
- Paraplégicos (lesão alta);
- Pacientes com peso superior a 70 kg;
- Mielomeningocele com lesão alta, grave ou completa (avaliadas individualmente).
- Distrofias Musculares



- Traqueostomia, em casos em que ocorram a dependência de oxigenoterapia ou desconforto respiratório

- Sonda Nasogástrica – pacientes que fazem uso de sonda nasogástrica são CONTRA INDICADOS

- Doenças Degenerativas: são contraindicados os estágios avançados da doença ou casos em que ocorra esforço, fadiga e ou piora da função.

Poderá haver exceções a serem discutidas entre as equipes do serviço contratado e o contratante, bem como a indicação de outros critérios de exclusão e ou suprimir algum dos citados acima.

b) Do atendimento:

Os candidatos que forem considerados aptos e que possuírem encaminhamento medico em mãos, poderão iniciar os atendimentos na sessão seguinte á avaliação. Os atendimentos da contratada serão realizados com protocolo de (12) doze meses, no entanto, independente da data de inicio da pratica de equoterapia, todos os 10 praticantes terão encerrados seus atendimentos simultaneamente ao termino da vigência da parceria, independente da data de inicio do atendimento.

Os atendimentos acontecerão semanalmente e terão duração em mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos, considerando montaria e atividades equestres. Ao termino dos 45 minutos, o técnico responsável pelo atendimento dará um feedback e fará orientações aos pais ou responsáveis, pois as famílias devem ser parte importantíssima do processo de reabilitação.

Os praticantes deverão ser acompanhados pelos terapeutas da equipe, que serão responsáveis pelo tempo que estiverem em atendimento, desde o acolhimento até a devolutiva para os responsáveis.

c) Do monitoramento:

O monitoramento das atividades desenvolvidas se dará através das ações descritas abaixo:

- Eventual observação de prontuários atualizados semanalmente pelos terapeutas (evoluções), em que as atividades executadas e a montaria semanal deverão ser descritas.
- Emissão de relatório mensal.
- Reuniões, quando necessário entre os gestores e ou técnicos das instituições envolvidas, onde serão discutidas possibilidades evolutivas, mudanças estratégicas, trocas de terapeutas, trocas de cavalos, contraindicações para continuidade do tratamento, ou ainda intervenções que possam facilitar e ou colaborar no processo evolutivo do praticante.
- Lista de presença: ao final de cada mês deverá ser enviada para a contratante a lista de presença assinada, a cada sessão, pelo responsável/acompanhante do praticante.

d) Do controle de faltas e cancelamento:

Nos casos em que o praticante não se adaptar ao programa de atendimento, será procedido o cancelamento da vaga, objetivando evitar uma situação que coloque em risco, seja o praticante como a Instituição. Após o desligamento, outro paciente será chamado para ocupar a vaga.



Serão consideradas faltas justificadas aquelas em que a família informar o serviço contratado até o dia da falta, bem como apresentar atestado médico do praticante ou cuidador, certidão de óbito de familiar ou comprovante de comparecimento em instituição pública do dia e horário do respectivo atendimento.

Se houver faltas injustificadas em excesso, máximo 04 faltas, a família será contatada e se necessário o tratamento será cancelado.

Proponente- Instituição Cidade dos Meninos

Meta – Ampliação de 10 vagas no atendimento de Equoterapia	1º mês – 12º mês

Concedente- Estado

Meta – Transferências de Recurso Financeiro	Parcela Única



DESPESAS MENSAS ORDINÁRIAS DO PROGRAMA DE EQUOTERAPIA - 2025	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Salários e Encargos Sociais	R\$ 62.587,77
Benefícios Convenção Coletiva de Trabalho (alimentação, seguro de vida, bem estar social, vale transporte)	R\$ 11.515,00
Medico Veterinário e Ferrageador	R\$ 4.500,00
Insumos para Animais - Cavalos (feno, ração, medicação, serragem etc...)	R\$ 7.080,00
Manutenção Predial e Equipamentos	R\$ 6.645,00
Energia Elétrica/ Água / Telefone	R\$ 7.668,00
Material de Consumo (higiene/limpeza)	R\$ 4.155,00
TOTAL DESPESA MENSAL COM O PROGRAMA EQUOTERAPIA	R\$ 104.150,77

OBS: Nos custos com recursos humanos e com material de consumo acima descritos já estão contempladas as despesas apresentadas no Plano de Trabalho, que serão custeadas, mensalmente, com recursos da SDPCD, nos respectivos valores:

NATUREZA DESPESAS - 1º ao 11º mês: R\$ 8.333,00

Pessoal - Folha Pagto: R\$ 6.069,88 Consumo - Higiene/ Limpeza: R\$ 2.263,12

NATUREZA DESPESAS - 12º mês: R\$ 8.337,00

Pessoal - Folha Pagto: R\$ 6.069,88 Consumo - Higiene/ Limpeza: R\$ 2.267,12

EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS ATUAL DO PROGRAMA DE EQUOTERAPIA - 2025				
Função	Admissão	Salário	FGTS	Total Salário + FGTS
AUXILIAR DE MANUTENCAO	05/01/2004	R\$ 3.474,25	R\$ 277,94	R\$3.752,19
AUX DE COORDENACAO TECNICA - FONOAUDIOLOGA	01/02/2010	R\$ 5.473,55	R\$ 437,88	R\$5.911,43
TRATADOR E CONDUTOR	25/04/2022	R\$ 2.491,65	R\$ 199,33	R\$2.690,98
TECNICO EM EQUOTERAPIA - EDUCADOR FISICO	06/08/2018	R\$ 4.514,49	R\$ 361,16	R\$4.875,65
COORDENADOR TECNICO - FISIOTERAPEUTA	22/02/2017	R\$ 7.025,85	R\$ 562,07	R\$7.587,92
TECNICA EM EQUOTERAPIA - PSICOLOGIA	16/01/2019	R\$ 4.471,91	R\$ 357,75	R\$4.829,66
AUXILIAR DE EQUITACAO	14/04/2015	R\$ 2.990,37	R\$ 239,23	R\$3.229,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	06/02/2013	R\$ 3.448,91	R\$ 275,91	R\$3.724,82
TECNICA EM EQUOTERAPIA - PEDAGOGA	15/01/2020	R\$ 4.429,32	R\$ 354,35	R\$4.783,66
TECNICO EM EQUOTERAPIA - FISIOTERAPEUTA	25/08/2022	R\$ 4.344,14	R\$ 347,53	R\$4.691,67
AUX DE COORDENACAO TECNICA - FISIOTERAPEUTA	11/01/2023	R\$ 4.994,72	R\$ 399,58	R\$5.394,30
TRATADOR E CONDUTOR	28/10/2022	R\$ 2.467,22	R\$ 197,38	R\$2.664,60
AUXILIAR EQUOTERAPIA	30/04/2025	R\$ 2.205,00	R\$ 176,40	R\$2.381,40
AGENTE ADMINISTRATIVO	21/10/2024	R\$ 1.722,00	R\$ 137,76	R\$1.859,76
PORTEIRO	05/05/2025	R\$ 1.776,31	R\$ 142,10	R\$1.918,41
AGENTE DE LIMPEZA	19/05/2025	R\$ 2.121,95	R\$ 169,76	R\$2.291,71
		R\$57.951,64	R\$4.636,13	R\$62.587,77
OBS: Os funcionários "Agente Adm / Agente Limpeza e Porteiro" são os que foram apresentados no Plano de Trabalho da SDPCD que totalizam R\$ 6.069,88 (salários + encargos sociais).				

